

ATA nº 01/2018. Aos 05 dias do mês de julho de 2018, às 08:30 Horas, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde do Município, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Capão Bonito do Sul para a seguinte deliberação: Como o RPPS já possui aporte mínimo de valores que são R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a empresa Referência Sugere a aplicação dos recursos do fundo no fundo previdenciário referenciado em IRFM-1 do Bravisul, pois o mesmo é mais vantajoso em relação a Bravisul Sabeano, pois a taxa de administração é bem menor 0,20% contra 0,50% do Bravisul Sabeano. Analisando o contexto financeiro dos recursos do RPPS nestes quatro meses de contribuição o Comitê de Investimentos julga pertinente a aplicação no Bravisul IRFM-1, já que o fundo tem o valor de aporte mínimo para aplicar em fundos de maior rentabilidade. Nada mais havendo os membros do Comitê de Investimentos deliberaram pela aprovação da operação. Selva, Thomom, M. Hoff, Juliana Meryzen,

BRAVISUL INVESTIMENTOS
CNPJ 08.838.238/0001-00
R. São Paulo, 100 - Capão Bonito do Sul - SP

